



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4680, de 29 de abril de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **04/05/2020**:

Anelise Ferigollo Cargnelutti, Assistente Social, matrícula funcional n.º 537, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: 30 dias;

Katiana Silva de Azeredo, Servente, matrícula funcional n.º 1021, lotada na Secretaria Municipal da Saúde: 10 dias;

Marizane de Almeida Schubert, Atendente Educacional, matrícula funcional n.º 971, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 20 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 29 de abril de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari